

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1446/2023  
SEI N.º 1260.01.0056474/2023-18

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1026, de 29 de setembro de 2023, ficam reconhecidos, a partir de 2 de abril de 2023, os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo estabelecimento Veredas Educação, situado na R. São João Del Rey, 77, B. Vila Regina, em Barão de Cocais, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/10/2023